

Pedido de Informação nº 008/2019/GVAFS

Colombo, 23 de outubro de 2019.

Ilustríssima Senhora Aziolê Cavalari Pavin, Secretária Municipal de Educação

Considerando o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
Considerando os artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a
Lei Geral de Acesso a Informações Públicas;

Considerando os princípios da Administração Pública,
constantes no Art. 37 da Constituição Federal;

Venho respeitosamente através deste, REQUERER
INFORMAÇÕES referentes ao andamento da obra de construção do Centro
Municipal de Educação Infantil do Jardim dos Eucaliptos, pelos motivos que
agora exponho.

1. A construção do referido CMEI é de grande importância para a região do Jardim dos Eucaliptos. A obra é fruto de reivindicações antigas da população que reside no entorno.
2. No ano de 2018, a prefeitura abriu licitação, através da Concorrência Pública 08/2018, para a contratação de empresa responsável por realizar a obra de construção do referido CMEI;
3. O certame se concluiu na data de 04 de setembro de 2018, tendo como vencedora a empresa ENGE TAU CONSTRUTORA EIRELI ME., formalizado pelo contrato nº 271/2018, cujo valor total foi de R\$ 1.319.421,24 (Um milhão, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos);
4. Conforme estabelecido no contrato, o prazo para início das obras era de 10 dias após o recebimento da ordem de serviço/empenho, já o prazo para finalização, de 270 dias após iniciados os serviços;
5. De acordo com notícia veiculada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Colombo, datada de 30 de maio de 2019, a referida obra estava com 21,73% dos serviços concluídos; e

*Regiane
23/10/19*

6. No entanto, até o presente momento a obra não foi entregue.


Motivos estes suficientes para que tenhamos acesso às informações acerca das condições contratuais, tais como garantias, fiscalização, atribuição de responsabilidades e cumprimento de prazos. Neste sentido requeremos à Vossa Senhoria:

- a) Acesso a todos os documentos relacionados ao contrato, contendo valores, descritivo das obras, garantias e responsáveis;
- b) Aos documentos que comprovem os empenhos liquidados durante as medições da obra construída;
- c) Aos documentos que comprovem ocorrências que justifiquem aditivos, se for o caso; e
- d) Aos documentos que indiquem data prevista para inauguração.

Salientamos que em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento do presente documento. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço Rua Francisco Busato, 8005 – Centro de Colombo, Câmara Municipal de Colombo, Gabinete do Vereador Anderson Prego.

Sem mais para o momento renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Anderson Ferreira da Silva
Vereador